

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL
MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA**

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA**, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, **CONVOCA** os membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL** a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024, às 17 hs, no Ginásio Poliesportivo Américo Carvalho, situado na Avenida Oceânica, nº 1474, Nova Viçosa, de forma presencial, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e celebração de coligação majoritária municipal para as eleições de 2024;
2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereador, bem como indicação de número para disputa.

Nova Viçosa, 15 de julho de 2024.



RUBERVAL LIMA PORTO

Presidente do Colegiado Municipal
da Federação PSDB Cidadania